

matrícula

146.779

ficha

1

São Paulo, 11 de abril de 2011.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 14, localizado no 1º pavimento do EDIFÍCIO Nº 1 – JURITI, integrante do “PARQUE CONDOMÍNIO RESERVA JARAGUÁ – CONDOMÍNIO DOS PÁSSAROS”, situado na Rua A com entrada pela Estrada Turística do Jaraguá, nº 2.400, no 31º Subdistrito-Pirituba, possuindo área privativa coberta edificada de 58,480m<sup>2</sup>, área comum coberta edificada de 12,562m<sup>2</sup>, área total edificada de 71,042m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 54,033m<sup>2</sup>, área total (construída + descoberta) de 125,075m<sup>2</sup> e uma fração ideal no terreno e demais coisas comuns de 0,006379% com direito a uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo.

PROPRIETÁRIOS:- GILBERTO CANDIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, analista de suporte, RG nº 21.305.942-3, inscrito no CPF/MF sob nº 148.564.108-06 e sua mulher MARCIA ANDREIA DO NASCIMENTO, brasileira, pedagoga, RG nº 52.962.943-4, inscrita no CPF/MF sob nº 269.286.838-21, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Betânia, nº 129, casa 1, Pirituba.

CONTRIBUINTE:- 208.002.0002-9 (maior área).

REGISTRO ANTERIOR:- R-365 na Matrícula nº 136.475 de 11 de abril de 2011, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*  
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-1/146.779.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 31 de janeiro de 2010.- São Paulo, 11 de abril de 2011.-  
Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/146.779.- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe UMA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 114 na Matrícula nº 136.475, figurando como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$83.650,00, e como entidade organizadora e interveniente construtora:- SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.- São ..

(continua no verso)

matrícula  
146.779

ficha  
1  
verso

Paulo, 11 de abril de 2011.- Escrevente Substituto, .....  
(Dora Maria de Oliveira Penna).

**Prenotação: 467177 de 21/10/2015**

AV-3/ 146.779.- Do instrumento particular referido no registro nº 5 desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 15 de setembro de 2015, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 208.002.0373-7. - São Paulo, 04 de novembro de 2015. - Escrevente Substituto, ----  
(Dora Maria de Oliveira Penna)

**Prenotação: 467177 de 21/10/2015**

AV-4/ 146.779.- Do instrumento particular referido no registro nº 5 desta matrícula, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 114, na matrícula nº 136.475, e remida na averbação nº 2, nesta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante do citado registro. Valor R\$83.650,00. - São Paulo, 04 de novembro de 2015.- Escrevente Substituto, .....  
(Dora Maria de Oliveira Penna)

**Prenotação: 467177 de 21/10/2015**

R-5/ 146.779.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 08 de julho de 2015, com eficácia de escritura pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia – Lei nº 9.514/97, os proprietários GILBERTO CANDIDO DO NASCIMENTO, e sua mulher MARCIA ANDREIA DO NASCIMENTO, já qualificados, residentes e domiciliados na Estrada Turística do Jaraguá nº 2400, bloco 01, Juriti, aptº 14, Jaraguá, nesta Capital, transmitiram o imóvel à MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, proprietária de imobiliária, RG nº 25.981.921-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 287.419.428-09, e seu marido ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, analista de logística, RG nº 32.635.500-SSP/SP, inscrito -  
(continua na ficha nº 2)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA IMÓVEIS COM VALOR R\$ 21,13  
 CERTIFICADO

matrícula  
146.779

ficha  
2

São Paulo, 04 de novembro de 2015

(continuação da ficha nº 1)

CPF/MF sob nº 291.001.598-08, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jurubim nº 229, casa 02, Pirituba, nesta Capital, pelo preço de R\$330.000,00, sendo que o valor de R\$81.690,00 já pagos por recursos próprios. - São Paulo, 04 de novembro de 2015. - Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

**Prenotação: 467177 de 21/10/2015**

R-6/ 146.779.- Do instrumento particular referido no registro nº 5 desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$264.000,00, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$2.806,70 com a taxa anual de juros nominal de 9,39% e efetiva de 9,80% e taxa mensal de juros nominal de 0,78% e efetiva de 0,78%, vencendo-se a primeira prestação no dia 08 de agosto de 2015, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário do dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título. - São Paulo, 04 de novembro de 2015. - Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

**AV-7/146.779 - ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO**

Averbado em 09 de novembro de 2023 - Prenotação nº 617.936 de 14/12/2022

Selo Digital: 1112783311C19B00617936230

Conforme requerimento datado de 26 de outubro de 2023 e Decreto nº 53.120 de 04 de maio de 2012, publicado em 05 de maio de 2012, no Diário Oficial do Município, a Rua A passou a denominar-se Rua Miguel Petrilli.

continua no verso



matrícula

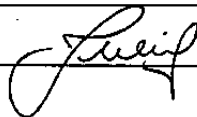
146.779

ficha

02

verso

Julie Aparecida Dovigue de Menezes  
Escrevente Autorizada



AV-8/146.779 - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL

Averbado em 09 de novembro de 2023 - Prenotação nº 617.936 de 14/12/2022

Selo Digital: 1112783311C19C0061793623Y

Conforme requerimento datado de 26 de outubro de 2023, e Certidão de Dados Cadastris emitida em 26/10/2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o "PARQUE CONDOMÍNIO RESERVA JARAGUÁ - CONDOMÍNIO DOS PASSAROS", situado na Rua Miguel Petrilli, do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, atualmente tem o nº 250 da citada Rua.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes  
Escrevente Autorizada



AV-9/146.779 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Averbado em 09 de novembro de 2023 - Prenotação nº 617.936 de 14/12/2022

Selo Digital: 1112783311C19D0061793623W

Conforme requerimento datado de 26 de outubro de 2023, instruído com a notificação feita aos fiduciários MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA, e seu marido ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, já qualificado. Valor R\$330.000,00.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes  
Escrevente Autorizada



AV-10/146.779 - LEILÕES NEGATIVOS

Averbado em 18 de março de 2024 - Prenotação nº 648.960 de 11/03/2024

continua na ficha 03

MATRÍCULA

146.779

FICHA

03

CNM - 111278.2.0146779.15

São Paulo, 18 de março de 2024

Selo Digital: 1112783311650F0064896024Z

Conforme requerimento datado de 07 de março de 2024, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, proprietário do imóvel desta matrícula por força da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 09 e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 26 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2024, bem como do termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 07 de março de 2024, autoriza a presente averbação para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e por consequência, a exoneração do credor da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes

Escrevente Autorizada



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)